

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2023, CONFORME  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022, PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 015/2022 E DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 050/2022.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS CRECHES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) n.º **05.449.553/0001-40. VALOR DO CONTRATO:** Atribui-se ao presente contrato o valor total de **R\$ 105.975,00** (cento e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 40.000 UNIDADE: 40.100 PROJETO ATIVIDADE: 2.057 DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00 FONTE DE RECURSO: 2.1.543.000.30. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigorará pelo período de **12 (doze)** a contar da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de maio de 2023.

**Publicado por:**  
Maria Elizabete Dias Machado  
**Código Identificador:**87FB7BE4

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE IGUARACY**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 197/2023**

**PORTARIA DE Nº 197/2023**

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO COM A FINALIDADE DE PROVIMENTO DE VAGAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE IGUARACY-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**José Torres Lopes Filho**, prefeito constitucional de Iguaracy, no exercício de suas atribuições legais, considerando a necessidade de provimento de cargos efetivos junto a administração pública municipal de Iguaracy, com esteio no Artigo 37, inciso II da Carta Magna, RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar Comissão Especial para acompanhamento, fiscalização e avaliação do concurso público para provimento de cargos efetivos junto a administração pública de Iguaracy-PE, composta dos seguintes membros: **Bruno George Vidal Vilaça Nunes, Janice Maria Nunes Torres e José Jailson Fernandes de Góis.**

**Artigo 2º** - Compete a Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

**Artigo 3º** - A Comissão terá como Presidente o Sr. **Bruno George Vidal Vilaça Nunes**, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

**Parágrafo único** – O presidente será substituído pelos membros Janice Maria Nunes Torres e José Jailson Fernandes de Góis, respectivamente nas hipóteses de ausência, suspeição ou impedimento.

**Artigo 4.º** – Compete a comissão:

Fiscalizar a aplicação das provas e sua correção;

Acompanhar o julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos, com o parecer dos profissionais da empresa contratada;  
Velar pela preservação do sigilo das provas;  
Analisar e referendar todos os termos do edital do Concurso Público  
O Presidente do Concurso Público, será responsável em coordenar a comissão e os membros em participar e fiscalizar o acompanhamento de todas as etapas do Concurso Público.

**Artigo 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Iguaracy, 01 de junho de 2023.

**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**EED0C9CF

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 191/2023**

**PORTARIA Nº 191/2023**

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 33, Inciso VI, da Lei Municipal 196/2001 em consonância com a Lei Federal nº 8.112/1990;

Considerando o pedido de vacância de cargo formulado pela servidora efetiva **LIDIANE BEZERRA DE MOURA**;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DECLARAR** a vacância do cargo efetivo de Telefonista, ocupado pela servidora efetiva **LIDIANE BEZERRA DE MOURA**, Matrícula nº 990, RG: 5.851.840 – SDS/PE, CPF: 063.374.964-85, com efeitos a partir de 18/06/2023, em razão de sua posse em outro cargo inacumulável, conforme requerimento;

Art. 2º - O ato de vacância da servidora terá validade por 03 (três) anos, a partir da data de **18/06/2023**, findo esse prazo, não demonstrando a servidora o interesse em retornar ao cargo público efetivo, o Município publicará o ato de sua exoneração ex-ofício.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2023.

**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**1A2FE0BC

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ITAÍBA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 175/2023**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO(A) SERVIDOR (A): MARIA VANDA DE CARVALHO.**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal, considerando o laudo da junta médica;